



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

INDICAÇÃO DE Nº 071 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Nos Vereadores "in fine" assinados, nos termos de suas atribuições regimentais legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Foletto, Deputado Federal do Estado do Espírito Santo, para que solicite junto a Câmara Federal apoio para que seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, objetivando apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A, no Município de Mariana - MG, bem como para investigar as responsabilidades pelo crime ambiental causado pela referida empresa.

Sala das sessões de Marilândia - ES, em 11 de julho de 2016.

Vereadores Autores:

Encaminha-se ao Deputado Federal Paulo Roberto Foletto

Em, 12 / 07 / 2016

PRESIDENTE


ADILSON REGGIANI

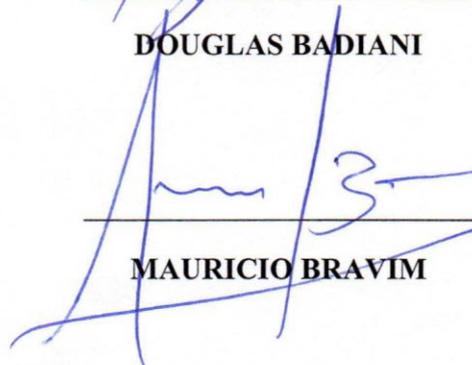

AMÉRICO DA SILVA
MORAES


AUGUSTO ASTORI
FERREIRA


DOUGLAS BADIANI


GLOBES ANTONIO
DE SOUSA


JOCIMAR RODRIQUES
SANTANA


MAURICIO BRAVIM


SILVANO JOSÉ
DONDONI


TENÓRIO GOMES DA
SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2015/2016

JUSTIFICATIVA a INDICAÇÃO Nº 071/2016

Elucidamos a referida solicitação em decorrência do pedido de suspensão do acordo firmado entre os Governos de Minas Gerais, Espírito Santo e Samarco à pedido do Ministério Público Federal, uma vez que o acordo não garante reparação integral ao meio ambiente, afirmando também que não houve participação efetiva das famílias atingidas pela tragédia. Outro ponto importante é a investigação da Polícia Federal em relatar que os diretores da empresa Samarco sabiam que a barragem podia se romper, conforme documentos anexos.

Sala das sessões de Marilândia - ES, em 11 de julho de 2016.

Vereadores Autores:

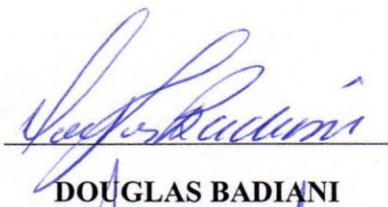
Encaminha-se ao deputado Federal Paulo Roberto
Em, 12 / 07 / 2016

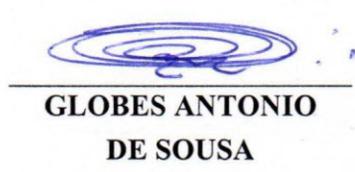

PRESIDENTE


ADILSON REGGIANI

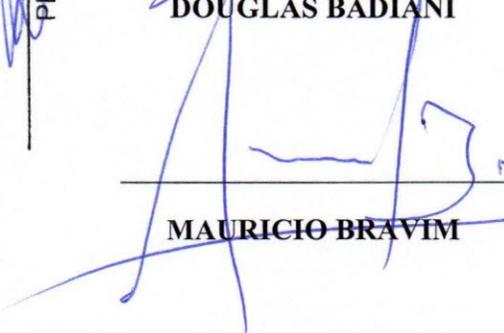

AMÉRICO DA SILVA
MORAES

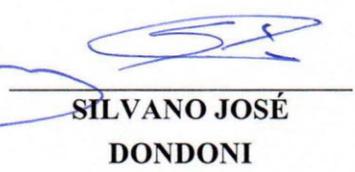
AUGUSTO ASTORI
FERREIRA


DOUGLAS BADIANI


GLOBES ANTONIO
DE SOUSA

JOCIMAR RODRIQUES
SANTANA


MAURICIO BRAVIM


SILVANO JOSÉ
DONDONI

TENÓRIO GOMES DA
SILVA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>454</u> Fls. <u>028</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>11/07/2016</u>

